VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO REQUERIMENTO(RLETPP OU RLETPP-e) ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV E CIPP).

INTERESSADO: EXPRESSO MASTER LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA - EPP

PROCESSO N.° 2016-0.094.747-2

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
EXR0046	Notificação(es) de Penalidade nº 1-126254755 e 1-126497340 pesquisada em 23/02/2018

Total de Placas: 1

INTERESSADO: PETROLOG TRANSPORTES LTDA

PROCESSO N.° 6020.2018/0001064-3

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
FFI1011	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000047240 e 5-000047241 pesquisada em 23/02/2018
FFI1012	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000047242 pesquisada em 23/02/2018

Total de Placas: 2

INTERESSADO: RESI SOLUTION TRANSPORTE E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

PROCESSO N.° 2016-0.188.938-7

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
FQS0590	;Em pesquisa realizada em 23/02/2018, verificou-se a existência de 23 (VINTE E TRES) Notificações de Penalidade.

Total de Placas: 1

INTERESSADO: TRANSPORTES DELLA VOLPE S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA

PROCESSO N.° 2016-0.279.947-0

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
EZL6151	CIV Vencido;
EMU7924	Notificação(es) de Penalidade nº 1-129312272 pesquisada em 22/02/2018
DTE2791	Notificação(es) de Penalidade nº 4-412499652 pesquisada em 22/02/2018
GAF1655	Notificação(es) de Penalidade nº 1-129863763, 5-000047739, 5-000047740, 5-000047741 e 5-000047742 pesquisada em 22/02/2018
DTA7662	Notificação(es) de Penalidade nº 1-128020580 e 4-412549423 pesquisada em 22/02/2018
EZL6153	Notificação(es) de Penalidade nº 4-410972506 pesquisada em 22/02/2018
ELW4361	Notificação(es) de Penalidade nº 4-412528057 pesquisada em 22/02/2018
DTE3906	Notificação(es) de Penalidade nº 4-412561620 pesquisada em 22/02/2018
KYV6334	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000037543, 5-000037544, 5-000037546, 5-000037547 e 5-000037548 pesquisada em 22/02/2018
KVI8140	Notificação(es) de Penalidade nº 1-112997946 pesquisada em 22/02/2018
ELW4370	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000035188 e 5-000035189 pesquisada em 22/02/2018
ELW4379	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000035750 e 5-000035751 pesquisada em 22/02/2018
DTE4595	Notificação(es) de Penalidade nº 4-412219159 pesquisada em 22/02/2018
DTE4757	Notificação(es) de Penalidade nº 1-129869829 pesquisada em 22/02/2018
DTE4784	Notificação(es) de Penalidade nº 1-129728375, 9732000 e 1-129733503 pesquisada em 22/02/2018
KZB4896	Notificação(es) de Penalidade nº 1-129728380 pesquisada em 22/02/2018
ELW0311	CIV Vencido; Notificação(es) de Penalidade nº 5-000043255 pesquisada em 22/02/2018

Total de Placas: 17

OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS SUPRA RELACIONADOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA ASSESSORIA TÉCNICA RELATIVA

AO TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS-DSV.PP, SITO NA AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 7.203-TÉRREO-PINHEIROS.

DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

INTIMAÇÃO

Procedimento nº. 2018-9.008.487-1

O Diretor do Departamento de Transportes Públicos INTIMA o(a) Sr(a). GABRIEL DE SOUZA TEIXEIRA – Condutax nº. 107.473-38, a comparecer ao Setor de Certidões no DTP/CIT - Rua Joaquim Carlos, 655, Pari, bloco "C" – munido(a) de documentos no horário das 08h00 às 16h00, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos relativos à sua baixa como segundo motorista e veículo, do alvará de estacionamento nº. 029.450-29.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNIQUE-SE – CTCA

Interessado	CPF/CNPJ	PROC	TCA
VITACON 31 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	15.018.680/0001-48	2013-0.222.415-4	007/2014

Nos autos do processo administrativo nº. 2013-0.222.415-4, comunique-se o interessado para retirar a guia DAMSP para pagamento da taxa referente emissão do Certificado de Recebimento Definitivo (CRD), na SVMA-CTCA, situada na Rua do Paraíso, 387 – Térreo, de segunda a sexta-feira, no período das 11h às 16h30min, mediante a apresentação de procuração com firma reconhecida, caso não seja o próprio compromissário. O não atendimento deste comunique-se, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação no DOC, ensejará o envio dos autos à vistoria, a fim de verificar se houve intervenção no local com o fito de aplicar a legislação, de modo a legitimar a imposição de multa, se o caso e, indeferir o processo em epígrafe.

CERTIFICADO AMBIENTAL PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 233/2015 Processo nº 2015-0.033.281-6 Aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por Roberto Kalil Issa, portador do CPF/MF nº 374.193.078-49, Elizabeth Kortas Issa, portadora do CPF/MF nº 521.068.108-49 e Sérgio Tufik, portador do CPF/MF n° 664.725.478-15, para declarar o que segue: 1 – que nos termos do despacho de fls. 103, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 233/2015, publicado no DOC em 27/05/2015, pág. 25, sob fls. 109 a 113 dos autos, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados e realizados na Rua Pasquale Gallupi e Rua Ernest Renam, Lotes 01, 03, 05, 07, 09 e 11 da Quadra P, Paraisópolis, Morumbi, Butantã, São Paulo - SP; 2 – que os plantios (internos e na calçada), estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.1.3 e 1.1.4 e na Cláusula Terceira, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados em 17/03/2017, pelo Eng.º Agr.º Jefferson Steinberg e foram feitos a contento, sendo que dois exemplares foram deslocados para outra área permeável, em função da locação de um transformador, tendo sido aceito do ponto de vista técnico, uma vez que o novo local é favorável ao desenvolvimento das mudas, conforme relatório à fl. 135 dos autos; 3 – que o fornecimento de mudas ao DEPAVE-2, estabelecido na Cláusula Primeira, item 1.1.5 e na Cláusula Quarta, foi atestado pelo Termo Técnico de Aceite de Mudas nº 218/2016/DEPAVE-2, de 30/11/2016, à fl. 140 dos autos; 4 – que a implantação da calçada verde foi realizada conforme Cláusula Primeira, item 1.1.6, sendo vistoriada e dada como executada em 17/03/2017, pelo Eng.º Agr.º Jefferson Steinberg, conforme relatório à fl. 135 dos autos; 5 – que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula Quinta, foram vistoriadas em 17/03/2017 e foram implantadas com pequena alteração na sua configuração, devido à instalação de um transformador, tendo sido devidamente compensada e permanecendo dentro dos parâmetros legais, conforme relatório do Eng.º Agr.º Jefferson Steinberg, à fl. 135 dos autos; 6 – que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: dos plantios internos e na calçada expirou em 06/09/2017. A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do "Habite-se" ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº. 10.365/87, atendendo, também, a nota nº 7 do Alvará de Execução de Edificação Nova nº 2015/24813-00, emitido em 11/11/2015, às fls. 117 a 120 dos autos. Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART. Conforme concluiu a Assessoria da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA.

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraiso, nº 387 andar térreo, de segunda a sexta-feira, das 11h às 16:30 h., mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada.

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE 84/DEPAVE/DPAA/2018 PA 2012.0.042.114-7 JSL Empreendimentos Imobiliários LTDA – Rua Derval, nº 51 e 65 e Avenida Mascote, nº 1476, 1478, 1486, 1502, s/nº – Vila Mascote – São Paulo/SP. "O interessado deverá atender a solicitação descrita no relatório em anexo. Protocolar a entregar do relatório técnico fotográfico comprovando a substituição das 01 muda supracitadas no relatório. Atender no prazo máximo de 30 dias a partir da data desta publicação." Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico, através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.O NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DA REFERIDA SOLICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 56, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL 51.714/10.

COMUNIQUE-SE 81/DEPAVE/DPAA/2018 PA 2015-0.065.820-7 Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias – Avenida Professor Francisco Morato, nº 2430 - Butantã – São Paulo/SP. "O interessado deverá atender a solicitação descrita no relatório em anexo. Protocolar a entregar do relatório técnico fotográfico comprovando a substituição das 02 mudas supracitadas no relatório. Atender no prazo máximo de 30 dias a partir da data desta publicação." Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico, através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br. O NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DA REFERIDA SOLICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 56, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL 51.714/10.

COMUNIQUE-SE 082/ DEPAVE/ DPAA/ 2018 PA 2016-0.043.375-4, RGH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Construção Edificio Comercial localizado na Rua Dona Matilde, nº 704 – Vila Matilde - SP. O Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, atendimento ao relatório de vistoria. Relatório fotográfico do plantio de 01 muda DAP 3 cm no local conforme RTV. Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 083/ DEPAVE/ DPAA/ 2018 PA 2017-0.186.077-1, A. L. PARTICIPAÇÕES ASSESSORIA E MARKETING ESPORTIVO LTDA. Construção de Edificio Residencial R2v/ HMP, localizado na Rua José Manso, nº 211 – Vila Matilde-SP, o Interessado deverá protocolar no Protocolo da SVMA, Rua do Paraíso, 387 – Térreo endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, atendimento ao relatório de vistoria. 01 via Planta Situação Atual, 02 vias Planta Situação Pretendida e 04 vias Planta PCA. Proposta de Quota Ambiental. Dúvidas entrar em contato com o Engª. Florestal Thaís através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 85/DEPAVE/DPAA/2018 PA 2012.0.070.400-9 Renato Mercadante Morati – Rua Recanto, nº 50 – Chácara Flora – São Paulo/SP. "O interessado deverá apresentar Planta de Compensação Ambiental (PCA "As Built") conforme plantio atualizado, em formatação estabelecida na Portaria 130/SVMA-G/2013, junto com a ART atualizada do Engenheiro Agrônomo responsável. Atender no prazo máximo de 30 dias a partir da data desta publicação." Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico, através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.**O** NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DA REFERIDA SOLICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 56, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL 51.714/10.

COMUNIQUE-SE Nº 50 DEPAVE/DPAA/2017 PA Nº 2017-0.141.697-9 FLÁVIO GUIMARÃES FERNANDES.

Rua Madalena, s/n – Vila Madalena/SP. O interessado deverá atender as solicitações conforme relatório técnico em anexo.

Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com a Engª Agrª Renata Longo, através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.

O NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DA REFERIDA SOLICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 56, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL 51.714/10.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-033

SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS VIARIOS

ENDERECO: PCA DA REPUBLICA, 154

2017-0.180.173-2 AEC CENTRO DE CONTATOS S/A

"O INTERESSADO CONTRIBUINTE Nº 085.660.0135-4 LOCALIZADO A AV, DAS NAÇÕES UNIDAS 14.171, DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO OU PEÇAS GRÁFICAS CONTENDO AS MEDIDAS ATUAIS DE CADA SEGMENTO DO PERÍMETRO QUE DEFINE O IMÓVEL OU LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL, PODENDO SER TAMBÉM MATRÍCULA DO REGISTRO DE IMÓVEIS OU ESCRITURA".

6022.2018/0000363-0

ELETROPAULO – METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A

Contratação de ligação de Energia Nova - UBS NASCER DO SOL

DESPACHO: À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial das manifestações da SMSO/ATAJ doc. Sei 6859608 e SMSO/CONT doc. Sei 6846027 e da reserva de recursos doc. Sei 6808639, AUTORIZO a emissão de nota de empenho a favor da empresa ELETROPAULO – METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.695.227/0001-93, no valor de R$ 14.653,68 (catorze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), onerando a dotação nº 84.10.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00, para atender aos serviços de contratação de ligação de energia nova na UBS Nascer do Sol localizada à Rua Sen. Nélson Carneiro, 674 – Conj. Hab. Santa Etelvina - São Paulo, com fundamento no artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8666/93.

6022.2017/0000589-4

ÉPURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Prorrogação de Prazo - Contrato nº 005/SIURB/2015

DESPACHO: Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente das manifestações do Núcleo Técnico Administrativo - NTA doc. Sei 6335969 6894451 e de SMSO/ATAJ doc. Sei 6898650, as quais acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato no 005/SIURB/2015, celebrado com a empresa ÉPURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 47.627.898/0001-96, AUTORIZO a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/02/2018, para a prestação de serviços de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, hidráulicas e civis, nas dependências do Edifício Domingos Alonso Fernandes – Galeria Olido, pelo valor total de R$ 921.964,44 (novecentos e vinte e hum mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), sendo Serviços: R$ 787.047,60 (setecentos e oitenta e sete mil, quarenta e sete reais e sessenta centavos) e Reajuste: R$ 134.916,84 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) consoantes informações da SMSO/CONT desta Pasta doc. Sei 6895799.

SUPERINTENDÊNCIA DE PROJ. VIÁRIOS

PROJ - 4

DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS -PROJ.4

PROCESSO	INTERESSADO
2017-0.024.231-4	MANUEL GONZALES OUTUMURO

Em data de 22 de fevereiro de 2018 foi exarado do Processo n° 2017-0.024.231-4, o seguinte comunique-se:

Solicito comunicar o interessado nos seguintes termos: "O interessado deverá comparecer a esta Divisão para esclarecimento quanto ao prosseguimento do presente".

Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com a Eng. Sonia – Tel. 3337.9882.

Os interessados deverão comparecer a esta Divisão na Av. São João, 473, 13º - Santa Efigenia - SP, para prestar os esclarecimentos, no prazo de 30 dias corridos.

tels. 3337.9743 / 9747 / 9748 / 9882 / 9961

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET

EXPEDIENTE Nº 0246/18 - COMUNICADO

EXP.0246/18 - A Companhia de Engenharia de Tráfego CET comunica a todos os interessados, o desenvolvimento do processo de Parceria para a adequação da sinalização do Programa de Orientação de Tráfego - POT Serviços para a área denominada para esse programa como Paulista, que prevê a atualização da sinalização dos equipamentos de saúde, segurança pública e funerária localizados dentro do perímetro dessa área, a saber: av. 23 de Maio, rua Vergueiro, rua Pires da Mota, av. Liberdade, rua Fagundes, rua Galvão Bueno, rua Tamandaré, rua Glicério, rua Cons. Furtado, pça. João Mendes, rua Maria Paula e rua Sto. Amaro. Essa sinalização visa atender os motoristas em deslocamentos não programados e em situação de emergência; assim, em ação conjunta com equipamentos públicos e particulares, desenvolverá a seguinte parceria: aos parceiros caberá desenvolver o projeto executivo, a confecção e instalação de placas e suportes de sinalização e, à CET, caberá o fornecimento do projeto funcional, acompanhamento e aprovação do projeto executivo, acompanhamento e aprovação da confecção e instalação da sinalização. Todos os esclarecimentos relativos ao Programa serão fornecidos pela Gerência de Marketing e Comunicação - Departamento de Relações Públicas , situado à rua Barão de Itapetininga, 18 - 5º, Centro - S Paulo, fone 3396-8091, onde os interessados deverão protocolar carta de intenção, em horário comercial, até o dia 07 de março de 2018, anexando cópia do Contrato Social da empresa com últimas alterações, do cartão do CNPJ , declaração que não emprega menores de 18 anos (inciso XXXIII, do artº 7º da Constituição Federal), e de regularidade com as fazendas Municipal, Estadual e Federal, CADIM, Certidão Negativa de Debito do FGTS e INSS, Tributos Mobiliários e Imobiliários. Após análise da documentação será elaborado o Termo de Cooperação a ser assinado pelas partes.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - CONTABILIDADE

À vista das informações constantes no **PA nº 2018-0.015.818-8** e em especial as manifestações de fls. 5, que acolho, AUTORIZO, o empenho a favor do Centro de Distribuição de Títulos e Documentos de São Paulo – CDT – CNPJ nº 04.742.191/0001-18, para pagamento de emolumentos cartorários, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, no Decreto nº 58.070/18 e na Legislação Municipal vigente.Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R$ 377.568,00 (trezentos e setenta e sete mil e quinhentos e sessenta e oito reais), que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.39.00.09.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DPR Nº 06/2018

O Diretor Presidente da SÃO PAULO TURISMO S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, §1º, do Estatuto Social,

RESOLVE:

1. Constituir comissão específica para analisar os projetos de eventos estratégicos para os dias 21/04/2018 e 09/06/2018, no Autódromo José Carlos Pace, tendo em vista a existência de conflito de solicitações, relacionados ao Processo Administrativo nº 013/2018, em cumprimento ao artigo 2º, Parágrafo 2º, do Ato DPR 056/2017.

2. Diante da constituição da comissão acima em referência, designar os seguintes membros para compô-la:

Funcionário(a) RF
Rebecca Alonso Nascimento
(Assessora da Presidência) 8626
Guilherme Tadeu Pontes Birello
(Gerente Técnico Desportivo) 7115
Orlando Tosi (Assessor da DAF) 8485

São Paulo, 19 de fevereiro de 2018.
DAVID BARIONI NETO
Diretor Presidente

ATO DPR Nº 072018

O Diretor Presidente da SÃO PAULO TURISMO S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, §1º, do Estatuto Social,

RESOLVE:

1. Considerando a orientação da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia para que, a partir de 06.02.2018, a autuação e tramitação de ofícios para órgãos e entidades da Administração Pública Municipal ocorra exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informação ("SEI").

2. Considerando, ainda, a necessidade de que seja nomeado um administrador local para que a São Paulo Turismo S.A. ("SPTURIS") possa ter acesso completo ao referido sistema.

3. Nomear, como administrador local da SPTURIS, para condução interna dos acessos ao SEI, o Sr. Nilson do Amaral Serra, Gerente de Tecnologia e Informação, RF nº 6913, Unidade de acesso ID SIP 110009281 SP-TURIS/SEI-ADMIN.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2018.
DAVID BARIONI NETO
Diretor Presidente

LICITAÇÕES

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 01/SES/2014

2013-0.173.363-2
6029.2017/0000355-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – CNPJ 05.245.375/0001-35

CONTRATADA: BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.- CNPJ 53.437.406/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de locação, instalação e manutenção de 56 (cinqüenta e seis) aparelhos purificadores de água.

DATA DE ASSINATURA: 09/02/2018

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 12/02/2018.

DO VALOR: O valor contratual de R$ 2.296,00 (dois mil duzentos e noventa e seis reais), devendo a este valor ser aplicado o reajuste contratual proporcional para o período.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.00.28.38.06.182.301 1.6.602.3.3.90.39.00.00

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2017/0000058-1

I – No exercício da competência que me foi conferida por lei, à vista dos elementos constantes do presente, especialmente as manifestações da Coordenadoria do Trabalho, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Informação n. 32/2017-PGM.AJC e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora acolho, com arrimo no Decreto Municipal n. 48.971/07, na Lei Federal nº 10.192/01, no artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato nº 004/2014/SDTE, atual SMTE, AUTORIZO a concessão do reajuste do valor contratual referente ao exercício 2016/2017, devendo o débito relativo ao exercício de 2017, no valor correspondente a R$ 215.967,47 (duzentos e quinze mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), ser suportado pelas Notas de Empenho nºs. 57.750/2017, 101.268/2017 e 101.285/2017, e o valor referente ao exercício de 2016, no valor de R$ 115.252,95 (cento e quinze mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), ser objeto de processo autônomo, seguindo o rito do Decreto n. 57.630/2017 e Decreto n. 53.687/2013.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2017/0000158-8

I – No exercício da competência que me foi conferida por Lei, à vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação do Gestor do Contrato, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e da anuência da Contratada, do parecer da Assessoria Jurídica que ora acolho, com fulcro nos artigos 57, II , 58, I todos da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com a legislação municipal: Lei nº 13.278/02, Decreto nº 44.279/03 e suas atualizações, nos termos da Cláusula Terceira do ajuste originário celebrado com a empresa São Paulo Turismo S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 62.002.886/0001-60, cujo objeto consiste na contratação de serviços de planejamento, produção, execução e fiscalização de eventos, com fornecimento de infraestrutura constituída por equipamentos, serviços, produtos, mão-de-obra técnica e operacional e arte, diagramação e impressão de material gráfico, AUTORIZO a prorrogação de prazo de vigência ao contrato de nº 011/SDTE/2015, atual SMTE, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 26/02/2018, que corresponde ao valor total estimado de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). II - Dessa forma, face as determinações do Decreto Municipal nº 58.070/2018 AUTORIZO, a emissão da respectiva Nota de Empenho, que onerará a seguinte dotação orçamentária 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.39.00 .00, deste exercício financeiro, respeitando a anualidade financeira, devendo, se necessário, consignar em dotação própria do exercício vindouro, observando, no que couber, as disposições das Leis Complementares n° 101/00 e n° 131/09.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

PREGÃO ELETRONÔNICO N.º 01/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2018

Processo nº 8110.2018/0000070-7. A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que procederá licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, objetivando a Aquisição de material de expediente para utilização por todas unidades da Fundação Paulistana e nos cursos do PRONATEC., conforme as especificações constantes no Termo de Referência como Anexo I, com as especificações constantes do memorial descritivo, que integra o presente Edital de Licitação, como Anexo I.

O início do prazo de envio de propostas eletrônicas será dia 26 de fevereiro de 2018 e a abertura da sessão pública de processamento do certame ocorrerá no dia 08 de março de 2018 às 10:30 horas. O Caderno de Licitação composto de Edital e Anexos poderá ser retirado, mediante a entrega de um CD-R na seção de Compras e Licitações à Avenida São João, 473 – 6º andar, Centro - São Paulo - SP, CEP 01035-000, de segunda à sexta-feira, no horário das 10:00 às 16:00 horas, até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame ou poderá ser obtido via internet, gratuitamente, nos endereços eletrônicos da Prefeitura do Município de São Paulo: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou www.bec. sp.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados através dos telefones 3106-1258. OC 8010858010020180C00002

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 24 de fevereiro de 2018 às 01:36:30.